PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAÇÃO DA 2º CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL SECULT Nº 01/2023, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para os cargos de ASSISTENTE DE GESTÃO e TÉCNICO CULTURAL DE NÍVEL SUPERIOR, para atuação na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com o quadro abaixo:

1. Fica estabelecido que o candidato classificado, conforme quadro abaixo, deverão reunir e digitalizar os documentos descritos no **item 3** deste ato de convocação, e encaminhá-los via sistema e-Docs (https://edocs.es.gov.br), no período do dia **04 de dezembro de 2023** até as **23:59 horas** do dia **10 de dezembro de 2023**.

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS	
CARGOS	INDÍGENAS
Assistente de Gestão	3°

- **2.** O candidato convocado no item 1 deverá encaminhar a documentação conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECULT Nº 01/2023, seguindo rigorosamente o Tutorial de envio de documentação comprobatória disponível no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.
 - 2.1 No campo "Título" o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

Nivel Médio - "Nº da classificação_Nome Completo do Candidato - Assistente de Gestão-2023"

Exemplo: 015 Maria da Silva – Assistente de Gestão-2023;

Os documentos deverão ser encaminhados para o destinatário Grupos e Comissões > Grupos de Trabalho > A Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação – EDITAL 01/2023.

- 2.2 O candidato classificado que constam do quadro de convocação na vaga destinada à ampla concorrência e, simultaneamente, nas vagas reservadas (aos negros, indigenas e/ou pessoas com deficiência), devem encaminhar a documentação apenas uma vez.
- **3.** Para efeito de comprovação dos títulos o candidato deverá encaminhar, via sistema e-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:
 - 3.1 Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) o arquivo deverá ser encaminhado com o nome: "Classificação do Candidato_Nome". Exemplo: 015_Maria da Silva.
 - 3.2 Formulário de Relação de Documentos Anexo III do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECULT Nº 01/2023 (disponível no site selecao.es.gov.br) o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "Classificação do Candidato_Formulário de Relação de Documentos". Exemplo: 015_Formulário de Relação de Documentos.
 - 3.3 Currículo Atualizado o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "Classificação do Candidato_Currículo". Exemplo: 015_Currículo.
 - 3.4 Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Médio / Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Superior, expedido por instituiçãode ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação o arquivo deverá ser encaminhado com o nome "Classificação do Candidato_Diploma". Exemplo: 015_Diploma
 - 3.5 **Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição,** a que serefere o item 4 e 5 e Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECULT Nº 01/2023.
 - 3.5.1 Os documentos referentes a **Experiência Profissional** deverão ser encaminhados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: "Classificação do Candidato_Experiência Profissional". Exemplo: 015_Experiência Profissional

- 3.5.2 Os documentos referentes a **Experiência de Estágio** deverão ser encaminhados, em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em pdf) com o título no padrão: "Classificação do Candidato_Experiência de Estágio". Exemplo: 015_ Experiência de Estágio.
- 3.5.3 Os documentos referentes a **Qualificação Profissional** deverão ser encaminhados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional". Exemplo: 015_Qualificação Profissional
- 3.5.4 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência PcD, deverão encaminhar, ainda, **Laudo Médico**, na forma do item 10.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/ SECULT Nº 01/2023, em pdf, com o título no *padrão "Classificação do Candidato Laudo Médico"*. Exemplo: 015_Laudo Médico
- 3.5.5 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoas negras e indígenas, deverão encaminhar, ainda, **Auto Declaração de Cor/Etnia** (disponível no site <u>selecao.es.gov.br</u>), na forma do item 11.4 do Edital de Processo SeletivoSimplificado/ SECULT Nº 01/2023, em pdf, com o título no *padrão "Classificação do Candidato_Auto Declaração de Cor/Etnia"*. Exemplo: 015_Auto Declaração de Cor/Etnia
- **4.** O total de arquivos em .pdf a serem encaminhados via sistema e-Docs serão:
 - a) "Classificação do Candidato_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato pdf;
 - b) "Classificação do Candidato_Formulário de Relação de Documentos", contendo Formulário de Relação de Documentos no formato .pdf;
 - c) "Classificação do Candidato_Currículo", contendo Currículo no formato .pdf;
 - d) "Classificação do Candidato_Diploma" contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de nível médio ou Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Superior, no formato .pdf;
 - e) "Classificação do Candidato_Experiência Profissional", contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf;
 - f) "Classificação do Candidato_Experiência de Estágio", contendo todos os documentos que comprovem experiência de estágio, no formato .pdf
 - g) "Classificação do Candidato_Qualificação Profissional", contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf;
 - h) "Classificação do Candidado_Laudo Médico", contendo laudo médico, conforme item 3.5.4, deste documento.
 - i) "Classificação do Candidado_Auto Declaração", contendo a Auto Declaração de Cor/Etnia, conforme item 3.5.5, deste documento.
- 5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem aleitura.
 - 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **6.** Os documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais errosno procedimento de anexo.
- 7. Serão desconsiderados os e-Docs com os referidos documentos conforme itens 02 e 03, entregues posterior as 23:59 horas do dia 10 de dezembro de 2023.
- **8.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- **9.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 3.
- **10.** O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados neste ato, sendo eliminado na data e horário estipulados.



- **11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado/SECULT nº 01/2023.
- **12.** O resultado desta etapa será publicado no site <u>selecao.es.gov.br</u>, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
- **14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 15. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura